

ENCAMINHE-SE AS COMISSOES COMPETENTES  
MISSÃO VELHA, 26 / 04 / 2023  
PRESIDENTE



APROVADO

Por Unanimidade  
 Por Maioria de Votos  
13, 05, 2023

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA(CE)**

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**INTERESSADO: VEREADORA MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO – MDB.**

**PROJETO DE LEI Nº 029/2023 DE 26/04/2023**

**DATA DA ENTRADA: 26/04/2023**

**EMENDA (s) Nº (s) /2023**

**PARECERES Nºs. / 2023**

**RESOLUÇÃO Nº /2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 047 /2023**

Missão Velha(CE), 26 de abril de 2023.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

---

## PROJETO DE LEI Nº 029/2023

**EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL, DOS DIAS 24 A 30 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Município de Missão Velha Estado do Ceará, a "**Semana de Prevenção, Combate e Controle da Hipertensão Arterial**", a ser realizada anualmente, na última semana do mês de abril, dos dias 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta), por compreender o dia 26 de abril que é o Dia Nacional de Combate à Hipertensão Arterial.

**Parágrafo único:** O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º.** A Semana de Prevenção, Combate e Controle da Hipertensão Arterial poderá contar com várias ações educativas, como programas de orientação, prevenção e formas de tratamento para combater a hipertensão arterial, campanhas de esclarecimento e diagnóstico precoce da doença junto a população, também divulgação sobre o tema à sociedade, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei;

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber;

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,  
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 26 de abril de 2023.

**Macielle Dantas Brandão Macêdo-MDB**  
**Vereadora**